

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00001/21, de 01 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/20

D E C R E T A :

Art. 1o — Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o — Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I — R\$74,00 (Setenta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 01 de Fevereiro de 2021

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.002	Câmara Municipal de Pureza Aquisição de Equip e Mat Permanentes		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação	74,00	
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			74,00
TOTAL GERAL			74,00

Pureza, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pureza Manut.e Func.da Camara Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		74,00	
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			74,00
TOTAL GERAL			74,00

Pureza, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00002/21, de 01 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.285,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/20

DECRETA :

Art. 1º — Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.285,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º — Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I — R\$5.285,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 01 de Setembro de 2021

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/21 de 01
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Pureza		
01 031 0001 2.001	Manut.e Func.da Camara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação	5.285,00	
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			5.285,00
TOTAL GERAL			5.285,00

Pureza, 01 de Setembro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/21 de 01
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Pureza		
01 031 0001 2.001	Manut.e Func.da Camara Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1309

10010000 Recurso Ordinário 5.285,00

TOTAL Câmara Municipal de Pureza 5.285,00

TOTAL GERAL 5.285,00

Pureza, 01 de Setembro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Publicado por:
Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 00267486